

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: REPERCUSSÃO NO DESENVOLVIMENTO DE
CRIANÇAS INSERIDAS EM LARES VIOLENTOS**

Giorgia Treméa Cassol^a, Liziane Bertotti Crippa^{b*}, João Luis Almeida Weber^{c*},

a) Curso de Psicologia, Centro Universitário da Serra Gaúcha, Caxias do Sul, RS.

Informações de Submissão

*Orientador: Liziane Bertotti Crippa, João Luis Almeida Weber
endereço: Rua Os Dezoito do Forte, 2366.
Caxias do Sul – RS.
CEP: 95020-472.
E-mail: giorgiacassol0927@gmail.com

Palavras-chave:

Violência. Violência Doméstica.
Desenvolvimento Infantil.

Resumo

A violência doméstica ainda é muito naturalizada e neutralizada pela sociedade, levando as vítimas a descredibilizarem as agressões que estão sofrendo em todos os âmbitos de sua vida. Dentre os impactos estão a baixa autoestima, aumento da dependência emocional e econômica, que fortifica ainda mais o papel de submissão das mulheres. Quando existe a presença de filhos, o agravante se torna ainda mais sério, pois a criança/adolescente tende a viver em estado de vigilância, acarretando em problemas e transtornos psicológicos, bem como repetições de papéis familiares na escolha do cônjuge e padrão comportamental. O artigo iniciará com a exemplificação de diversos tipos de violência para embasar o relato de caso e em seguida apresentará a influência que tais agressões tem na vida de crianças/adolescentes.

1 INTRODUÇÃO

O relato a seguir é consequência da vivência de estágio de uma estudante de psicologia. Os deveres do estágio do Programa PIM (Primeira Infância Melhor), vinculado a prefeitura de Caxias do Sul- RS, constituem em atender crianças de 0 até 6 anos de idade, ou gestantes, em que ambos apresentassem risco social e vulnerabilidade econômica. Criado em 07 de abril de 2003, o programa é alicerçado entre as Secretarias Estadual da Saúde, da Educação, da Cultura e da Justiça e do Desenvolvimento Social.

O programa conta com a divisão de 05 equipes, que abrangem uma área da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro) e possuem um determinado número de estagiários, que são chamados de visitantes. O visitante é a pessoa que realiza os atendimentos de forma semanal, planejando, orientando e avaliando as atividades executadas com as famílias, crianças e gestantes. Os visitantes são a ponte da família com demais programas sociais existentes no município, sendo estes, monitorados por superiores e capacitados continuamente para aperfeiçoar suas competências técnicas.

O principal objetivo, através do relato de caso, é mostrar como a violência doméstica, presenciada pela criança, influencia em seu desenvolvimento integral, bem como correlacionar doenças e transtornos psicológicos com o meio em que ela está inserida. As decorrências que a violência doméstica tem na vida das crianças são muito sérias, pois é através da escuta e da observação que crianças e adolescentes aprendem como se comportar. Ademais, seu psicológico, assim como seu cérebro, é condicionado através do seu meio social, e o primeiro grupo social no qual a criança está inserida é a família. Considerado como um forte potencializador do desenvolvimento físico, cognitivo e socioafetivo de suas crianças, a família pode acabar por se tornar uma ameaça à integridade da criança/adolescente (ROSAS; CIONEK, 2006).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O que é o PIM?

O programa Primeira Infância Melhor, criado em 07 de abril de 2003, tem o intuito de promover o desenvolvimento integral de crianças em situação de vulnerabilidade, abrangendo a faixa etária de recém nascidos, até crianças que já estejam com idade para entrar na educação infantil.

O programa alcança famílias que se encontram em vulnerabilidade e risco social e econômico, onde existam um elevado número de crianças de 0 a seis anos e gestantes, que apresentem eminente índice de mortalidade infantil e desassistência por escolas da educação infantil (SCHNEIDER; RAMIRES, 2007).

A intersetorialidade também constitui parte importante para que o trabalho do estagiário contemple todas as demandas da família. Tal definição pode ser definida como “uma prática

integradora de ações de diferentes setores que se complementam e interagem, para uma abordagem mais complexa dos problemas” (WIMMER; FIGUEIREDO, 2006, p. 151-152)

2.2 Paradigmas da violência

A violência doméstica, segundo Schraiber e D’Oliveira (2008), é perpassada por agressões cometidas por companheiros ou ex-companheiros e que ocorram em ambiente de convívio familiar.

Conforme afirma Caravantes:

As “violências domésticas” ocorrem no âmbito familiar ou doméstico, entre quaisquer dos membros da família. Destaca-se o fato de esse tipo de violência estar sendo, aqui, referido no plural, por se tratarem de diversas formas de violência que podem ocorrer nesse espaço. Dentre os possíveis agressores, estão: maridos, amásios, amantes, namorados atuais, ou, até, ex-namorados ou ex-cônjuges. Conforme afirma (CARAVANTES, 2000, p.229).

O surgimento de um novo paradigma para a resolução de casos de violência doméstica, aconteceu no ano de 2006 com a criação da lei nº 11340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, cujo principal objetivo é aumentar a rigidez das condenações de agressões contra as mulheres, tanto em casos domésticos como intrafamiliares, potencializando medidas protetivas e a prisão em flagrantes de agressores (SANTOS, 2010).

Já a violência psicológica, muitas vezes não é reconhecida, sendo negligenciada e silenciada e por este motivo, precede a violência física. Existe um conjunto de motivos que fazem com que essa violência se perpetue e acabe se agravando, porém, um dos principais é a falta de reconhecimento das vítimas, que ao vivenciarem tal experiência não acreditam estar presenciando uma situação que viola seus direitos e agride seu emocional (SILVA; COELHO; CAPONI ,2007).

Para Silva, Coelho e Caponi (2007), a violência psicológica é descrita como:

[...]toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à auto-estima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Inclui: ameaças, humilhações, chantagem, cobranças de comportamento, discriminação, exploração, crítica pelo desempenho sexual, não deixar a pessoa sair de casa, provocando o isolamento de amigos e familiares, ou impedir que ela utilize o seu próprio dinheiro. Dentre as modalidades de violência, é a mais difícil de ser identificada. Apesar de ser bastante freqüente, ela pode levar a pessoa a se sentir desvalorizada, sofrer de ansiedade e adoecer com facilidade, situações que se arrastam durante muito tempo e, se agravadas, podem levar a pessoa a provocar suicídio.

Quando também não identificada, a violência mais “branda” (psicológica), também pode acarretar e acometer as vítimas, através da violência patrimonial. Essa ramificação da violência, pode ser compreendida como a união da violência psicológica (quando o intuito da subtração de algum

bem é afetar emocionalmente a vítima) com a agressão física (quando os meios utilizados para se alcançar esse bem são intermediados por lesões corporais). O principal objetivo dos agressores é subtrair, furtar ou destruir objetos com valor econômico e afetivo de suas vítimas, segundo a Lei 11.340/06, artigos 155,156,157.

A violência sexual também é uma extensão da violência doméstica, e é tão negligenciada quanto a psicológica, pois, apesar das vítimas se sentirem coagidas a ter relações sexuais, acreditam que é um dever do casamento. Ela pode ser compreendida como um ato forçado, em que a vítima é coagida por medo e ameaça, sendo o objetivo principal do agressor a humilhação (GOMES, 2007; OLIVEIRA, 2008; SAFFIOTI, 2001).

Para a Lei Maria da Penha, a compreensão da violência é intermediada por uma óptica mais ampla, como relatado pelo inciso III, no artigo 7:

Artigo 7 III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. (BRASIL-lei 11.340, 2006).

A violência sexual, não só abrange o que tange ao ato sexual especificamente, mas também olhar imagens pornográficas, obrigar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas, ou que acometam repulsa e desconforto sob ameaças e intimidações.

3 METODOLOGIA

O relato de experiência, é proveniente de um estágio extracurricular que teve duração de um ano e consistia em realizar visitas à domicílio, sendo que o principal objetivo dos atendimentos era estimular a criança atendida de forma que ela se desenvolvesse integralmente (estímulo da linguagem, motricidade, cognitivo e socioafetivo).

Os estagiários eram chamados de visitantes e possuíam horário marcado com a família em um dia específico da semana e em um horário pré-estabelecido com o próprio agrupamento, assim os atendimentos tinham continuidade semanal e garantiam um olhar mais assertivo para as demandas da criança.

Os visitantes tinham em média 16 famílias e as atendiam de segunda à quinta-feira. Mesmo que na família tivesse irmãos (ambos atendidos pelo programa) os planejamentos eram individualizados e focados na criança em questão. A família de C foi atendida pela estagiária ao longo desse um ano, sempre nas quintas-feiras nas primeiras horas da tarde, quando a visita presencial não era possível de ser realizada, a visitadora entrava em contato por meio do celular da equipe, fornecendo orientações da atividade a ser executada, além de adaptar a mesma para que a família construísse com materiais disponíveis na sua casa/comunidade.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O relato sobre a violência que C sofria, aconteceu no terceiro encontro entre ela e a visitadora. Neste dia C explanou sobre sua rotina conturbada, repleta de violências, dentre elas a doméstica, patrimonial, sexual e psicológica.

Para a vítima era muito difícil se separar de seu marido pois ele havia sido seu primeiro amor, estava com ele desde os 14 anos e era muito grata por ele lhe ter tirado de casa, já que também sofria abusos em seu antigo lar e por meio do seu relato ficou evidente que a violência já era algo naturalizado por ela. Segundo Maldonado e Williams (2005) as meninas demonstram ter comportamentos internalizantes quando presenciaram continuamente a violência e suas ramificações, assim a tendência é que ela adoça emocionalmente e procure em seu parceiro (a) uma figura de comportamento semelhante ao agressor de sua infância. Já os meninos divergem, apresentando comportamentos problemas externalizantes, dentre eles: maior agressividade, transtorno opositivo em crianças e transtornos de conduta em adolescentes.

A família é um importante modulador da personalidade de seus integrantes, pois apresenta grande influência no desenvolvimento psicossocial dos seus integrantes. Esse primeiro grupo social, ao qual as crianças estão inseridas, detém três funções essenciais para um crescimento funcional, dentre elas estão biológicas, psicológicas e sociais. Pratta e Santos (2007), acreditam que por meio do convívio familiar as crianças elaboram seus primeiros exemplares de relacionamentos interpessoais. A partir das trocas afetivas, o indivíduo se estabiliza emocionalmente e adquire aptidões físicas e mentais para cada fase do seu desenvolvimento psicológico, sendo estes precedentes importantes para a funcionalidade íntegra do indivíduo adulto.

Por tanto a homeostase familiar e a qualidade das interações familiares e conjugais são significativos influenciadores para a saúde dos filhos, assim, quando desorganizada e disfuncional, a família contribuí para o aparecimento de déficits e transtornos psico-afetivos (PRATTA; SANTOS, 2007).

Através do que foi relatado por C, é possível considerar que há uma repetição de padrões culturais, também chamados de transgeracionais, pois desde sua infância a violência vem lhe acompanhando, através da relação entre seus pais e entre ela e sua mãe. Antes mesmo do nascimento da criança, esses padrões culturais, permeados pelos valores da família, abarcam e cercam o indivíduo que está para vir, constituindo nos mesmos uma personificação idealizada pelos progenitores, e dessa forma, demonstrando, como a família é importante transmissora e perpetuadora de comportamentos (ALVES-SILVA, 2018). Todo esse processo de perpetuação de valores, lealdades, mitos e segredos está em plena sintonia com o estado emocional e o índice de funcionalidade dessa família, por tanto, entende-se como transgeracionalidade a estrutura histórica que constituí a identidade da família, sendo que esta emerge de valores e crenças compilados e transmitidos entre as gerações (ANDOLFI, 2009).

Para Razera, Cenci e Falcke (2014), os modelos transmitidos pela família de origem, motivam o indivíduo na busca de cônjuges que sejam similares e tornam a repetição mais passível de acontecer. É a forma que o sujeito encontra de reproduzir o que lhe foi ofertado na infância, ou seja uma “perpetuação transgeracional do ciclo da violência” (RAMOS; OLIVEIRA, 2008, p. 109). Por intermédio dos estudos realizados por Stern (1985) fica evidente que não é apenas a herança genética que contabiliza para a estruturação da personalidade, mas também há grande influência das experiências vividas e a vinculação com as figuras de apego principal para a formação do sujeito.

Para Razera et. al (2014) o relacionamento dos pais é compreendido pelos seus filhos como um modelo a ser seguido por eles, ou, quando emocionalmente funcionais, à procura de cônjuges que separe sua visão distorcida do que ele pode viver e do que ele está vivendo.

A teoria do apego proposta por John Bowlby, também contribuí para a compreensão da passagem de padrões comportamentais, a forma de relacionar, assim como as relações de apego construídas com os parceiros atuais a partir do que foi vivenciado na infância. Os estudos de Bolwby prezavam o reconhecimento do por que a criança ter um retrato relacional com as pessoas, ou seja, qual foi o vínculo estabelecido com sua figura de apego (geralmente mãe ou pai), que a tornou da

maneira que é. Bowlby (1984), acreditava que a partir do primeiro vínculo estabelecido na vida, a criança internalizaria a maneira mais adequada e funcional para sobreviver e se adaptar ao meio em que está convivendo, tal adaptação pode não parecer correta e funcional para expectadores externos. Sendo assim, muitas relações interpessoais são disfuncionais por conta do funcionamento da relação de apego que os cônjuges tiveram na infância, como no caso de C, em que seu estilo de apego era preocupado, apresentando elevado índice de ansiedade e baixa evitação com seu parceiro (MENDES, 2021).

Do mesmo jeito que acontecem nas relações de apego na infância, a falta de presença e afetividade entre os parceiros pode acarretar em comportamentos defensivos, desprazerosos e dolorosos. A hiperativação presente em crianças com apego resistente, desorganizado ou evitativo, se transforma em hipervigilância em adultos quando pressionados por ameaças, preocupações, manifestação de desespero ou temor de estar sozinho, sendo assim, adultos com essas características apresentam o sistema emocional degradado e vulnerável (MENDES, 2021).

A forma como reagimos frente à desafios, como enxergamos o mundo, os outros e nós mesmos, segundo Bowlby (1984), corresponde a forma como fomos recebidos e regulados por nossas figuras de apego enquanto nos sentíamos ameaçados de forma iminente. Na tentativa de compreender melhor, Bowlby (1984) postulou quatro diferentes estágios do desenvolvimento do apego, são elas: (1) o pré-apego (nascimento até 6 ou 8 semanas), (2) formação do apego (6-8 semanas até 6-8 meses), (3) nitidez do apego (6-8 meses até 18-24 meses), (4) e relação recíproca (18-24 meses em diante).

Em meio as fases desenvolvimentais do vínculo de apego, existem as necessidades básicas que se supridas garantem a tipologia de apego mais funcional, que segundo Bowlby (1984), é o apego seguro. Tais exigências não se reduzem à higiene, alimentação e proteção, mas se ramificam em afeto e carinho, enriquecidos por contato físico, toque, tranquilidade e prazer com a relação, vínculos seguros e cuidados básicos, interação e brincar, fornecendo a criança a oportunidade da descoberta do mundo, trocas e comunicação. Também é importante, para o autor, dar limites realistas e autonomia adequada, garantindo a aprendizagem e a percepção de riscos presentes no cotidiano e por último o reconhecimento de ser visto como um ser capaz de conquistas.

Através dos modelos de apego aprendidos na infância, C não conseguia proporcionar a relação de apego seguro para as filhas, pois não garantia o suprimento de suas necessidades, nem mesmo as que se referia aos cuidados básicos. C estava limitada pela relação que construiu com F, e entrou em

quadros de depressão profunda, pensando em suicídio diversas vezes, sendo assim, suas três filhas não obtinham nenhuma, de todas as necessidades citadas no parágrafo anterior. Mesmo com o ambiente tão adverso, as meninas demonstravam ser carinhosas e afetuosas com as pessoas, durante as brincadeiras, cuidavam de suas bonecas, mas executavam atividades que não cabiam às suas respectivas idades, como se responsabilizar por sua irmã mais nova, o que demonstra um estropamento da autonomia.

Conforme pesquisado por Krebs (2015), a maternagem em ambientes violentos acaba sendo afetada, pois em decorrência da violência à integridade emocional e física dessa mulher, consoma em maior dificuldade em cuidar do filho de maneira íntegra, quando comparadas com mulheres que não tem esse histórico. Há também, segundo estudos da área, que mulheres vítimas de violência tendem a repetir as agressões que sofrem com seus filhos.

Assim como no caso das filhas de C, quando as necessidades básicas de uma criança não supridas, existe a possibilidade de se modular três tipos de apego condizentes com a vinculação entre a figura de apego. O primeiro dissertado é o estilo de apego resistente ambivalente em que não existe a exploração funcional do ambiente, precisando constantemente de contato físico. Quando a figura de apego retorna, as crianças demonstram ficar irritadiças e fazer birra, dificultando ainda mais a regulação emocional das mesmas. As figuras de apego se idealizam como ansiosas, superprotetoras e com cuidados não condizentes com os filhos, tornando-os dependentes e sem autonomia, sendo assim a criança só consegue explorar e experienciar coisas novas com a presença da mãe (MENDES, 2021).

Em contrapartida, no estilo de apego evitativo, as crianças não demonstram ter dificuldade em explorar o ambiente, interessando-se mais por estranhos do que por sua figura de apego principal (a mãe). Quando separadas da progenitora, não ficam incomodadas e ficam indiferentes quando a mesma retorna. As crianças com esse estilo de apego mostram desistência em contar com a ajuda de responsáveis, mostrando serem autossuficientes, mesmo que seja inadequado e disfuncional para a sua idade (MENDES, 2021). Assim, as filhas mais velhas de C encaixam-se nesse estilo de apego, pois como citado anteriormente, brincam e exploram o ambiente sem a necessidade de que C esteja com elas, cuidam da irmã mais nova e se responsabilizam pela troca de fraldas, banho e também pela segurança de E (a irmã caçula) quando estão presenciando as cenas violentas entre os pais. Ao longo dos atendimentos buscam por atenção, mas não a atenção fornecida pela mãe.

Apesar de haver o estilo de apego desorganizado, ele é mais especificado e exclusivo para crianças que passam por situações de abuso. Este tipo de apego é caracterizado por comportamentos contraditórios, em que, mesmo que a criança queira o contato com a figura de apego, ao procurá-la, paralisa, demonstrando não ter uma estratégia bem definida do que fazer ao entrar em contato com a progenitora. O cuidador é fonte de medo, com reações contraditórias, acarretando no “[...] colapso do sistema de apego” (MENDES, p. 106, 2021).

A partir do que foi dissertado, é possível compreender que os aspectos biológicos, emocionais, cognitivos e sociais estão entrelaçados formando múltiplas conexões que influenciam os comportamentos. Ou seja, o meio tem extrema importância e responsabilidade com os padrões comportamentais que a criança irá adquirir (ENGEL, 1977). O indivíduo também é capaz de afetar o círculo social em que convive, modificando e remodelando seu desenvolvimento através dessa troca mútua, através de adaptações. Segundo Saarni (2008), o contexto socioeconômico e os valores culturais, irão modular o indivíduo e seu desenvolvimento emocional, juntamente com suas predisposições genéticas.

Sendo assim, o ambiente doméstico da criança que apresenta violência intrafamiliar é um importante gerador de experiências negativas, que impacta na saúde familiar e no desenvolvimento da criança/adolescente (DURAND; SCHRAIBER; FRANÇA-JUNIOR; BARROS, 2011). Dentre os impactos que acometem as crianças, estão o aumento do cortisol e aguçamento de mecanismos alostáticos (que mantém a homeostase corporal), como o sistema nervoso autônomo, e que consequentemente geram respostas emergenciais, de luta e fuga (GRASSI-OLIVEIRA; ASHY; STEIN, 2008).

Quando as respostas às situações de estresse se cronificam, o sistema alostático da criança acaba funcionando de maneira inversa ao seu papel inicial, portanto, há um desequilíbrio entre os sistemas corporais, gerando uma grande sobrecarga e impactando negativamente o funcionamento do indivíduo (GRASSI-OLIVEIRA; ASHY; STEIN, 2008). Estudos realizados por Grassi-Oliveira, Ashy e Stein (2008), revelaram que o estresse vivenciado sem uma rede protetiva, dispõe a tendência a se tornar incontrolável, evidenciando assim, que famílias de contextos vulneráveis, negligentes e com violência doméstica estão pré-dispostas a tal evento. Em termos cognitivos, as consequências são graves, interceptando o curso normal do desenvolvimento neurológico.

C também relatou que a violência era mais encoberta e foi ganhando força com o passar dos anos. Quando F chegava em casa alcoolizado, C o questionava e o mesmo iniciava discussões verbais, sempre a difamando e menosprezando seus esforços. Após um tempo, C explanou que as agressões começaram a ficar mais sérias, pois F gastava o dinheiro que ela conseguia trabalhando, com álcool e prostitutas. Os confrontos de C, a partir desse ponto, começaram a deixar F com muita raiva e nessa altura em diante as agressões físicas, psicológicas, patrimonial e sexual surgiram.

Nem mesmo quando estava grávida F lhe deu um “desconto”, C relatou que durante suas três gestações passou fome, pois o dinheiro estava sendo gasto com festas, álcool e outras drogas. Para Delgado (2016, p. 1054) os agressores, que no meio de convívio familiar, subtraem valores para compra de álcool e outras drogas, ou também, que retiram da mulher “parte que lhe cabia dos bens comuns, alienando o automóvel ou os móveis da casa ou até mesmo o animal de estimação”, podem ser denunciados por violência patrimonial através da Lei Maria da Penha, segundo o artigo 156 (BRASIL, 2006).

F também agredia suas filhas. C externou algumas das agressões, onde F pegava as filhas pelos cabelos e as levantavam no ar. Também teve situações em que ele deitava em cima das crianças e dava tapa nelas. C ainda comentou que E (filha caçula, atendida pela visitadora) apareceu com uma mancha avermelhada em seu canal vaginal após F ter dado banho nela. A estagiária questionou o que ela achava que era, e C apenas disse “acredito que seja uma assadura por conta da fralda”. A violência sexual não foi confirmada, mas se assim o fosse, crianças que passaram por tal abuso, podem ter mudanças no sono, hiperatividade, comportamentos hipersexualizados, comportamentos regressivos (enurese e encoprese) e pensamentos invasivos, futuramente, podem se envolver com delitos, bulimia, depressão, suicídio, presença de pesadelos recorrentes (MALGARIM; BENETTI, 2010), falta de concentração, (PELISOLI; PIRES; ALMEIDA; DELL’AGLIO, 2010), transtornos sexuais, envolvimento com prostituição (MAIA; BARRETO, 2012) prazer, nojo, culpa e desamparo (SIQUEIRA; ARPINI; SAVEGNANO, 2011).

Mesmo não sendo compatível projetar apenas um único conjunto de sintomas proveniente de agressões presenciadas por crianças, sua exposição diária, direta ou indireta, pode revelar ser um fator de risco para a aparição de problemas e transtornos psicológicos, como ansiedade, depressão e estresse pós-traumático, tendo 3,67 mais vezes de chance de correr (SÁ et al, 2009).

Condutas desafiadoras, comportamento transgressor, suicídio, drogadição, tabagismo, alcoolismo, distúrbios psicossomáticos, automutilação, distúrbios alimentares, distúrbios afetivos, falta de concentração na escola, distúrbios de sono, hipervigilância, baixa autoestima, falta de confiança e isolamento (PRADO; PEREIRA, 2008) são outras pré-disposições que, crianças cercadas por negligência, abandono, abuso e violência, podem ter.

De acordo com Teicher (2000), o hemisfério esquerdo, responsável pela linguagem falada e escrita e pela expressão de sentimentos positivos, acaba se desenvolvendo de maneira significativamente menor em crianças que sofrem abusos, negligência e presenciam agressões domésticas, do que em crianças que convivem em ambientes mais estáveis. Koenen, Stellman, Stellman e Sommer (2003), revelaram que uma criança que foi descuidada de maneira expressiva, pode apresentar um cérebro 25% mais leve, acarretando em uma variação de 4% em seu QI.

Com a liberação crônica do cortisol, há uma remodelagem do sistema imunológico, que pode provocar doenças, assim como deformidades no corpo caloso, neocortex, hipocampo e amígdala (GRASSI, ASHY, STEIN, 2008).

O esgotamento emocional causado por situações de agressão doméstica, intensificar problemas cognitivos, emocionais e comportamentais já explorados anteriormente, causando prejuízo de funções executivas, memória, atenção, aprendizagem, psicomotricidade e linguagem, quando avaliadas por testes neuropsicológicos (BELLIS; HOOPER; SPRATT; WOOLLEY, 2009). Em outros testes realizados com o intuito de averiguar a compreensão e velocidade verbal, orientação visuoespacial, memória, atenção visual e desempenho escolar, o estresse teve grande influência para o déficit dessas funções (BELLIS et al., 2009).

Dias (2013) ainda descreve outros problemas que podem se manifestar por conta da convivência de crianças com agressores domésticos, dentre eles estão os pesadelos, raiva, vergonha, quadros fóbico-ansiosos e depressivos agudos, queixas psicossomáticas, isolamento social e sentimentos de estigmatização. A longo prazo pode se apresentar:

“no aumento significativo na incidência de transtornos psiquiátricos, dissociação afetiva, pensamentos invasivos, ideação suicida, fobias mais agudas, intensos de ansiedade, medo, depressão, isolamento, raiva, hostilidade e culpa, cognição distorcida, tais como sensação crônica de perigo e confusão, pensamento ilógico, imagens distorcidas do mundo e dificuldade de perceber a realidade, redução na compreensão de papéis complexos e dificuldade para resolver problemas interpessoais” (Dias, 2013).

Há ainda evidências, segundo Abranches e Assis (2011), que crianças que presenciaram a violência intrafamiliar, tendem a ter visões distorcidas sobre o mundo, crenças destrutivas de que ela não merece ser amada e que seu único valor é equiparado com as necessidades dos outros. Outros resultantes da violência são: incapacidade de aprender, de construir e manter satisfatória relação interpessoal, comportamento e sentimentos impróprios frente a circunstâncias normais, humor infeliz ou depressivo e tendência a desenvolver sintomas psicossomáticos.

A violência psicológica não só afeta quem a está sofrendo, como também quem participa do convívio com a principal vítima. Dentre as pessoas que mais aparecem, estão os filhos, que apresentam tendência inata a reproduzir os atos por intermédio do mimetismo, replicando ações de forma semelhante com figuras femininas que irão se apresentar ao longo de sua vida. As consequências da violência psicológica demonstram ser semelhantes às consequências já relatadas em parágrafos anteriores, mas se diferem por desencadear sintomas físicos, dores de cabeças, úlceras, erupções cutâneas, preocupação em excesso, medo de que aconteça algo, sentimento de culpa e medo de deixar a sua figura de apego sozinha ou se separar dela (MILLER, 2002).

Crianças e adolescentes, por estarem passando por uma fase de elevado nível de formação mental e física, necessitam de um meio que lhe dê condição para que este processo seja cumprido de maneira adequada. Para Reis, Prata e Parra (2018), o acompanhamento psicológico pode favorecer crianças e adolescentes vítimas de abuso, negligência e violência, diminuindo os impactos negativos que estes traumas causam na formação da personalidade desse indivíduo, bem como na cognição dos mesmos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do que foi dissertado ao longo do artigo, evidenciou-se que a violência doméstica apresenta elevado nível de influência nos padrões de desenvolvimento infantil, pois a relação de apego entre mãe e filho fica delimitada pelas agressões.

As principais consequências citadas são: baixo desempenho escolar, problemas de conduta, transtornos psicológicos (ideação suicida, ansiedade, depressão) e déficits cognitivos, bem como na função executiva da memória. Ademais, por intermédio de padrões comportamentais perpetuados no contexto familiar, a criança, futuramente, tenderá a escolher cônjuges que reafirmem seu papel de

vítima, ou mesmo, torne-se o abusador e vá em busca de alguém para exercer o papel de poder que lhe foi imposto, assim o ciclo de violência se repetirá ao longo das gerações.

Mediante uma análise criteriosa, se a identificação da violência for feita precocemente, ainda na fase das agressões verbais (violência psicológicas), é possível evitar o desdobramento para as agressões de cunho físico. Garantir acesso à informação e tornar as mulheres aptas para identificar as ramificações da violência doméstica, podem contribuir de forma positiva para o futuro dela e de seus filhos, excluindo de maneira significativa, as chances de desenvolvimento de patologias físicas, psicológicas e cognitivas.

É importante salientar também que, ao transformar essa realidade tóxica em uma mais funcional, o comportamento e vinculação mãe e filho acaba sendo mais afetivo, não comprometendo o suprimento de necessidades básicas dos infantes e assegurando que a criança não se sinta negligenciada e abandonada pela sua mãe.

6 REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Cecy Dunshee de; ASSIS, Simone Gonçalves de. A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar. **Cadernos de Saúde Pública**, [S.L.], v. 27, n. 5, p. 843-854, maio 2011. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-311x2011000500003>.

ALVES-SILVA, Júnia Denise. (2018). **Transgeracionalidade e os modos familiares de transmitir significados do casamento entre gerações.** Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, MG.

ANDOLFI, Maurizio. **A terapia familiar multigeracional: instrumentos e recursos do terapeuta.** Belo Horizonte: Editora Artesã, 2019.

BOWLBY, John. **Apego e Perda.** São Paulo: Martins Flores, 1984.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha.** Brasília.

BELLIS, Michael D. de; HOOPER, Stephen R.; SPRATT, Eve G.; WOOLLEY, Donald P.. Neuropsychological findings in childhood neglect and their relationships to pediatric PTSD. **Journal Of The International Neuropsychological Society**, [S.L.], v. 15, n. 6, p. 868-878, nov. 2009. Cambridge University Press (CUP). <http://dx.doi.org/10.1017/s1355617709990464>.

CARAVANTES, Lily. Violência intrafamiliar en la reforma del sector salud. In: COSTA, Ana.Maria; MERCHÁNHAMANN, Edgar.; TAJER, Debora. (Orgs.). **Saúde, equidade e gênero: um desafio para as políticas públicas.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000. p.18.

DELGADO, Mário Luiz. A Violência Patrimonial Contra a Mulher nos Litígios de Família. In: **Revista Jurídica Luso-Brasileira (RJLB)**, Ano 2, nº 2, 2016. p. 1047- 1072.

DIAS, Débora. **A Violência Intrafamiliar Infantil e suas Consequências.** Disponível em: <<https://www.comportese.com/2013/11/a-violencia-intrafamiliar-infantil-e-suas-consequencias.>>. Acesso em: 28 abr. 2023.

DURAND, Julia Garcia; SCHRAIBER, Lilia Blima; FRANÇA-JUNIOR, Ivan; BARROS, Claudia. Repercussão da exposição à violência por parceiro íntimo no comportamento dos filhos. **Revista de Saúde Pública**, [S.L.], v. 45, n. 2, p. 355-364, abr. 2011. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-89102011005000004>.

ENGEL, George L.. The Need for a New Medical Model: a challenge for biomedicine. **Science**, [S.L.], v. 196, n. 4286, p. 129-136, 8 abr. 1977. American Association for the Advancement of Science (AAAS). <http://dx.doi.org/10.1126/science.847460>.

FALCKE, Denise. et al. Violência conjugal: um fenômeno interacional. **Contextos Clínicos**, v. 2, n. 2, p. 81–90, 10 dez. 2009.

GOMES, Nadielene Pereira; DINIZ, Normélia Maria Freire; ARAËJO, Anne Jacob de Souza; COELHO, Tâmara Maria de Freitas. Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. **Acta Paulista de Enfermagem**, [S.L.], v. 20, n. 4, p. 504-508, dez. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-21002007000400020>.

GRASSI-OLIVEIRA, Rodrigo; ASHY, Majed; STEIN, Lilian Milnitsky. Psychobiology of childhood maltreatment: effects of allostatic load?. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, [S.L.], v. 30, n. 1, p. 60-68, mar. 2008. EDITORA SCIENTIFIC. <http://dx.doi.org/10.1590/s1516-44462008000100012>.

KOENEN, Karestan C.; STELLMAN, Jeanne Mager; STELLMAN, Steven D.; SOMMER, John F.. Risk Factors for Course of Posttraumatic Stress Disorder Among Vietnam Veterans: a 14-year follow-up of american legionnaires.. **Journal Of Consulting And Clinical Psychology**, [S.L.], v. 71, n. 6, p. 980-986, 2003. American Psychological Association (APA). <http://dx.doi.org/10.1037/0022-006x.71.6.980>.

KREBS, Luciana da Cunha. **O impacto da violência doméstica na relação mãe- filho(s): reflexões sobre uma experiência e as possíveis intervenções terapêuticas**. 2015. 25 f. Monografia (Especialização) - Curso de Psicologia, Unidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

MAIA, Angela Costa; BARRETO, Maíra. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMAZONAS: ANÁLISE DOS REGISTROS. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 7, n. 2, p. 196-204, abr. 2012.

MALGARIM, Bibiana Godoi; BENETTI, Silvia Pereira da Cruz. O abuso sexual no contexto psicanalítico: das fantasias edípicas do incesto. **Aletheia**, Canoas , n. 33, p. 123-137, dez. 2010 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942010000300011&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 01 maio 2023.

MENDES, Marco A. **A Clínica do Apego: fundamentos para uma psicoterapia afetiva, relacional e experiencial**. 1 ed. Novo Hamburgo: Sinopsys ,2021.

MALDONADO, Daniela Patricia Ado; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. O comportamento agressivo de crianças do sexo masculino na escola e sua relação com a violência doméstica. **Psicologia em Estudo**, [S.L.], v. 10, n. 3, p. 353-362, dez. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-73722005000300003>.

MILLER, Layli. **Protegendo as mulheres da violência doméstica**. Seminário de treinamento para juízes, procuradores, promotores e advogados no Brasil. Trad. Osmar Mendes. 2.ed. Brasília: Tahirid Justice Center, 2002.

MORANDÉ, Pedro. **Familia y sociedad**. Santiago: Editorial Universitaria, 1999.

OLIVEIRA, Ane R; D'OLIVEIRA, Ana Flávia P L. Violência de gênero contra trabalhadoras de enfermagem em hospital geral de São Paulo (SP). **Revista de Saúde Pública**, [S.L.], v. 42, n. 5, p. 868-876, out. 2008. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-89102008000500012>.

PELISOLI, Cátula et al . Violência sexual contra crianças e adolescentes: dados de um serviço de referência. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto , v. 18, n. 1, p. 85-97, 2010 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413389X2010000100008&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 01 maio 2023.

PRADO, Maria do Carmo Cintra de Almeida; PEREIRA, Ana Carolina Covas. Violências sexuais: incesto, estupro e negligência familiar. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, [S.L.], v. 25, n. 2, p. 277-291, jun. 2008. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-166x2008000200012>

PRATTA, Elisângela Maria Machado; SANTOS, Manoel Antonio dos. Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. **Psicologia em Estudo**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 247-256, ago. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-73722007000200005>.

RAMOS, Maria Eveline Cascardo; OLIVEIRA, Kamila Dantas. Transgeracionalidade percebida nos casos maus-tratos. In: PENSO, Maria Aparecida; COSTA, Liliana Fortunato. (Org.). **A transmissão geracional em diferentes contextos: da pesquisa à intervenção**. São Paulo: Summus, 2008.

RAZERA, Josiane.; CENCI, Claudia Mara Bosetto; FALCKE, Denise. Violência Doméstica e Transgeracionalidade: Um Estudo de Caso. **Revista de Psicologia da IMED**, v. 6, n. 1, p. 47–51, 30 jun. 2014.

REIS, Deliane Martins; PRATA, Luana Cristina Gonçalves; PARRA, Cláudia Regina. **O IMPACTO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR NO DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO INFANTIL**. Dracena: Psicologia Pt, O Portal do Psicólogo, 2018. 20 p.

ROSAS, Fabiane Klazura; CIONEK, Maria Inês Gonçalves Dias. O IMPACTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA VIDA E NA APRENDIZAGEM. **Conhecimento Interativo**, [s. l], v. 2, n. 1, p. 10-15, jan. 2006.

SA, Daniel Graça Fatori de et al . Exposição à violência como risco para o surgimento ou a continuidade de comportamento antissocial em adolescentes da região metropolitana de São Paulo. **Psicol. teor. prat.**, São Paulo , v. 11, n. 1, p. 179-188, jun. 2009 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872009000100015&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 01 maio 2023.

SAARNI, Carolyn. The interface of emotional development with social context. In: BARRET, Lisa Feldman; LEWIS, Michael; M-HAVILAND-JONES, Jeannete. **Handbook of Emotions**. New York: The Guilford Press, 2008. p. 332-347.

SAFFIOTI, Heleieth I.B.. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, [S.L.], n. 16, p. 115-136, 2001. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-83332001000100007>.

SANTOS, Cecília Macdowell. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: absorção/tradução de demandas feministas pelo estado1. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, [S.L.], n. 89, p. 153-170, 1 jun. 2010. OpenEdition. <http://dx.doi.org/10.4000/rccs.3759>.

SCHNEIDER, Alessandra.; RAMIRES, Vera R. **Primeira infância melhor**: uma inovação em políticas públicas. 1 ed. Secretaria do Rio Grande do Sul, UNESCO 2007.

SCHRAIBER, Lilia Blima; D'OLIVEIRA, Na Flávia Pl. Romper com a violência contra a mulher: como lutar na perspectiva do campo da saúde. **Athenea Digital**, Barcelona, v. 14, n. 1, p. 229-236, maio 2008.

SCHRAIBER, Lilia Blima; D'OLIVEIRA, Ana Flávia P L; FRANÇA-JUNIOR, Ivan; DINIZ, Simone; PORTELLA, Ana Paula; LUDERMIR, Ana Bernarda; VALENÇA, Otávio; COUTO, Márcia Thereza. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. **Revista de Saúde Pública**, [S.L.], v. 41, n. 5, p. 797-807, out. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-89102007000500014>.

SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface** -

Comunicação, Saúde, Educação, [S.L.], v. 11, n. 21, p. 93-103, abr. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-32832007000100009>.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; ARPINI, Dorian Mônica; SAVEGNAGO, Sabrina Dal Ongaro. Família e abuso sexual na perspectiva de adolescentes em situação de vulnerabilidade social. **Aletheia**, Canoas, n. 34, p. 109-122, abr. 2011. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942011000100009&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 01 maio 2023.

STERN, Daniel N. **INTERPERSONAL WORLD OF THE INFANT : a view from psychoanalysis and developmental psychology**. Universidade de Michigan: Basic Books, 1985.

TEICHER, Martin. Wounds that time won't heal: The neurobiology of child abuse. **Cerebrum**. 4(2). 50-67, 2000.

WIMMER, Gert Ferreira; FIGUEIREDO, Gustavo de Oliveira. Ação coletiva para qualidade de vida: autonomia, transdisciplinaridade e intersectorialidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 11, n. 1, p. 145-154, mar. 2006. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-81232006000100022>..